

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTRARIA N° 006/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

Portaria n° 006/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

Porto Velho, 25 de março de 2023.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no CONTRATO N° 02/2024/COJUSA/PGM, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal Porto Velho, Rondônia.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso 1º da Lei Complementar nº 882 de fevereiro de 2022:

CONSIDERANDO que cabe ao poder público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei n.º 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pera entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

- I.** Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
- II.** Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- III.** Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;
- IV.** Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
- V.** Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
- VI.** Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendoas à autoridade competente;
- VII.** Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
- VIII.** Propor à Autoridade competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;
- IX.** Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I.** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
- II.** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;
- III.** Indicar eventuais glosas das faturas;
- IV.** Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
- V.** Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato; **VI.** Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
- VII.** Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei na 14.133/2021, com suas alterações.

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, serão normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta SEMUSA, contrato a contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionado, como Fiscais do **CONTRATO N° 02/2024/COJUSA/PGM**, cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial – Limpeza, Higienização, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Equipamentos Hospitalares, Recolhimento de Resíduos do Tipo A, D e E, com Fornecimento de Mão de Obra Exclusiva, Qualificada, Habilitada, Equipamentos, Acessórios, Utensílios e Materiais Necessários a Execução dos Serviços para Atender as Unidades Assistenciais e Demais Dependências de Média e Alta Complexidade, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I do Edital, para atender à Contratante**, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta portaria, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Porto Velho, Rondônia, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

Matrícula	Nome	Função	Unidade
61920	VERIDIANA DA CRUZ PEDROSA	Fiscal do Contrato	UPA ZONA SUL
185910	TANIA MORGANA PEREIRA	Fiscal do Contrato	UPA ZONA SUL
1003473	LUCIANO DE LIMA MARTINS	Fiscal do Contrato	UPA ZONA LESTE

1005783	LUZINETE DE LIMA BEZERRA	Fiscal do Contrato	UPA ZONA LESTE
86795	RAYMISON CORREA DA SILVA	Fiscal do Contrato	PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ ADELINO
247785	MARIA JOSE BISPO DE ALMEIDA	Fiscal do Contrato	PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ ADELINO
62422	MARTA MARIA CAVALCANTE SOUZA	Fiscal do Contrato	PRONTO ATENDIMENTO ANA ADELAIDE
269193	EVERSON DA SILVA VIEIRA	Fiscal do Contrato	PRONTO ATENDIMENTO ANA ADELAIDE
270380	LEILA CRISTINA ALVES DE SA	Fiscal do Contrato	UPA JACI PARANÁ
250085	SANDRA FERREIRA DE SOUSA	Fiscal do Contrato	UPA JACI PARANÁ
125791	MARIA ALZENIR SOUSA DA SILVA	Fiscal do Contrato	MATERNIDADE MUNICIPAL MAE ESPERANÇA
277617	WANDCLIUCE MELO PINHEIRO	Fiscal do Contrato	MATERNIDADE MUNICIPAL MAE ESPERANÇA
10480	JOSE MARIA MIRANDA MARTINS	Fiscal do Contrato	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS - DR. ALFREDO SILVA
1003345	REBECA MARCELINO PEREIRA	Fiscal do Contrato	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS - DR. RAFAEL VAZ E SILVA
1001195	MAYARA APARECIDA SOUZA COSTA	Fiscal do Contrato	CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO – CER
1002706	SHELTON ALISSON BOTELHO PEREIRA	Fiscal do Contrato	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E OUTRAS DROGAS – CAPS AD
1001215	LUZIA MENDES VIANA	Fiscal do Contrato	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL – CAPSi
1005592	TAIANA JORGE ARAÚJO SILVA	Fiscal do Contrato	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL 3 MARIAS - CAPSII
1001315	MÁRIO MARCELO VILLAR DA COSTA	Fiscal do Contrato	CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER - CRSM/CIMI
62513	LUIZ CARLOS PAES DA MOTA	Fiscal do Contrato	SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – SAE
1001931	ELIEZER BISPO DOS SANTOS	Fiscal do Contrato	SAMU E SAMU JACI PARANÁ
1005708	ELIANA CUNHA COSTA	Fiscal do Contrato	SAMU
1005570	ALCIONE BENTO PROENCA DE OLIVEIRA	Fiscal do Contrato	SAMU JACI PARANÁ

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **CONTRATO Nº 02/2024/COJUSA/PGM**, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial – Limpeza, Higienização, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Equipamentos Hospitalares, Recolhimento de Resíduos do Tipo A, D e E, com Fornecimento de Mão de Obra Exclusiva, Qualificada, Habilitada, Equipamentos, Acessórios, Utensílios e Materiais Necessários a Execução dos Serviços para Atender as Unidades Assistenciais e Demais Dependências de Média e Alta Complexidade, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I do Edital, para atender à Contratante, decorrente do Pregão Eletrônico nº188/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de março de 2024 e terá validade durante toda a vigência contratual.

Art. 4º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Cumpra-se e Publique-se

Porto Velho, 25 de março de 2024.

ELIANA PASINI

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC CA34EE12

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4C3811ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/03/2024. Edição 3692
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>